

**Portaria 01/2019**

Regulamenta o processo de solicitação de documentos.

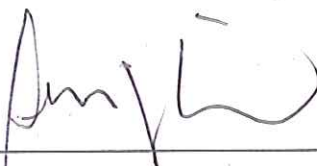
O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Contagem – FDCON, Professor Doutor Luiz Moreira Gomes Júnior, no uso de suas atribuições, em alteração ao ARTIGO 276, Inciso V, VI e VII do Regimento Interno da FDCON, e tendo em vista o período de férias acadêmicas e considerando que o prazo de matrícula transcorreu em dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Que as solicitações de documentos serão processadas a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2** – A presente portaria altera o prazo para emissão de documentos de três dias úteis para quinze dias úteis, após verificado o pagamento das solicitações.

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.



Prof. Dr. Luiz Moreira Gomes Júnior

Diretor Acadêmico